

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2023
CONCURSO DE SELEÇÃO CIRURGIA GERAL - VAGA R3
CNRM Res. Nº 2 /2021

A Reitoria do Centro Universitário Padre Albino – Unifipa por meio da Coreme - Comissão de Residência Médica – Unifipa no uso de suas atribuições legais, torna público edital de seleção para vaga ociosa para médico residente a iniciar o terceiro ano (R3), para o programa de residência médica em Cirurgia Geral (03 anos), nos termos da legislação e resoluções da CNRM - Comissão Nacional da Residência Médica, do MEC - Ministério da Educação (RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021) e deste edital.

O Programa de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, totalizam 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

O Concurso de seleção para os programas de Residência Médica encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da Comissão de Residência Médica - COREME e da Direção de Ensino do Centro Universitário Padre Albino. Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 04/2011, 01/2015, 02/2015, 01/2017, e demais Resoluções da CNRM. As situações omissas neste edital serão resolvidas pela COREME.

Este edital deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados e matrícula. Recomenda-se a leitura atenta de todo o edital antes de realizar a inscrição

A inscrição no Processo Seletivo 2023 implica no conhecimento e na aceitação plena dos termos deste Edital.

I – DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
03/01/2023	Publicação do Edital https://unifipa.edu.br/residencia#editais
03/01/2023 a 03/02/2023	Período de inscrição via internet, pelo site: https://forms.gle/S69jVqxc3GL41WGm6
03/01/2023 a 03/02/2023	Período para pagamento da taxa de inscrição
09/02/2023	Realização da seleção 9h
09/02/2023	Gabarito às 13h
10/12/2022	Recurso sobre o gabarito
13/02/2023	Resultado final do processo seletivo
14 e 15/02/2023	Matrículas
A partir de 16/02/2023	Matrículas das vagas remanescentes

II – DOS PROGRAMAS

Serão oferecidas as seguintes vagas nos Programas de Residência Médica do quadro abaixo, O número de vagas é definido de acordo com as vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, que as Instituições (COREME) disponibilizam mediante o financiamento, podendo este ser pela Secretária Estadual da Saúde, pelo Ministério da Saúde ou pela própria Instituição. A informação das vagas dispostas neste Edital é de responsabilidade da COREME de cada instituição.

Programas	Nível	Vagas	Duração	Situação do Programa na CNRM / 2023
1. Cirurgia Geral: Pré - requisito. Exigência de 02(dois) anos de Residência Médica em *PRACB conforme resolução Nº 02 / 2021 CNRM	R-3	08	1 ano	Credenciado

*PRACB - Pré – Requisito Área Cirúrgica Básica

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas na **COREME** de forma presencial localizada no Campus Sede do Centro Universitário Padre Albino no 1º Andar, situado na Rua dos Estudantes, 225, Bairro Parque Iracema (Prédio da Educação - UNIFIPA anexo do Hospital Emílio Carlos), em Catanduva/SP.

Preenchimento da ficha de inscrição na COREME, no período de **03/01/2023 a 03/02/2023**, das 08h às 17h; conforme as instruções abaixo ou online através do link <https://forms.gle/S69jVqxc3GL41WGM6>

➤ Inscrições online

O candidato deverá acessar o site da Unifipa e preencher todos os campos do formulário <https://forms.gle/S69jVqxc3GL41WGM6>, anexar comprovante de pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e demais documentos, ao final enviar os dados eletronicamente no Google Forms; conforme as instruções abaixo:

- ✓ Preenchimento do formulário de inscrição Google Forms até às 23h59min do dia 03/02/2023 e pagamento da taxa de inscrição de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

➤ 03 opções de pagamento;

- ✓ Coreme / Tesouraria da Unifipa
- ✓ Depósito/Transferência Banco Bradesco 237 – Agência 3499 -1, Conta Corrente 617- 3 , CNPJ 47.074.851/0014-67
- ✓ PIX chave: unifipa.bradesco@padrealbino.com.br

Não haverá isenção parcial, total ou devolução da taxa em nenhuma hipótese; é obrigatório anexar comprovante de pagamento no formulário de inscrição Google Forms, o link encontra-se <https://forms.gle/S69jVqxc3GL41WGm6>

Documentos para inscrição:

- ✓ Fotocópia do certificado ou atestado que o candidato cumpriu ou está concluindo, com término previsto para 28/02/2023, o último ano do PRM Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.
- ✓ Para os candidatos já concluintes, fotocópia do certificado ou atestado, com conclusão em até 05 anos, do PRM em Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, até limite da data de 28/02/2023.
- ✓ É vedada a participação de Treineiro.

Informações Importantes:

Nos termos do Art. 56, §§1º e 2º e Art. 57 da Resolução CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, é vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

Exceto se tratar de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

- a) Ao inscrever-se, o candidato declara, sob as penas da lei, de acordo com a Resolução CNRM 02/2006, que preenche as exigências estabelecidas em cada programa.
- b) Candidato portador de deficiência, que necessitar de prova especial e/ou condição especial para realização da prova, deverá especificar as necessidades no formulário de inscrição. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

III – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 1 - Ter cumprido ou estar cumprindo o programa de pré-requisito em área cirúrgica básica em programa credenciada pela CNRM, com término previsto até o último dia do mês de fevereiro de 2023.
- 2 - Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

- 3 - Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado de São Paulo.
- 4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível.
- 6 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino.

IV – DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

O Processo Seletivo obedecerá à Resolução CNRM nº 2 de 27/08/2015. A prova acontecerá em uma única fase tendo como local o Campus Sede da UNIFIPA, na Rua dos Estudantes, 225, 1º e 2º andar - Parque Iracema CEP 15809-144 (Prédio anexo ao Hospital Emílio Carlos), em Catanduva-SP.

- a) Prova dia 09/02/2023 às 09h00min, será uma **prova objetiva** contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com duração de 02h00min (duas horas), valendo 10 (dez) pontos e peso 10 (dez), constituída de testes de múltipla escolha.
- b) Para as especialidades **com pré-requisito**, o processo seletivo basear-se-á com conteúdo sobre conhecimentos específicos das respectivas especialidades neste concurso Cirurgia Geral, de acordo com o pré-requisito.

A porta de acesso à sala será fechada às 09h00min e não será permitida a entrada de retardatários. Pede-se que os candidatos cheguem ao local da prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência. Os candidatos deverão portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e estar munidos de 01 (um) dos seguintes documentos originais oficiais de identificação com foto: cédula de identidade, carteira de conselhos, órgãos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte.

Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta nem uso de calculadora ou aparelho eletrônico. Serão excluídos da seleção os candidatos que forem surpreendidos, durante a prova, em comunicação com outro candidato, ou se ausentarem do local da prova sem o acompanhamento do fiscal. As respostas deverão ser marcadas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao término da prova, os candidatos entregarão ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas assinada no campo próprio. Não serão computadas questões rasuradas não respondidas ou com mais de uma resposta.

Será eliminado o candidato que obtiver nota final menor que 20 (vinte) acertos ou não comparecer da seleção pública.

Na hipótese de empate, terá preferência o candidato que tiver nesta ordem de critério para desempate: maior idade (dia/mês/ano); tempo de formado; candidato casado; maior número de filhos.

O resultado será divulgado por programa de opção e em ordem alfabética, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD); no site da Unifipa e no quadro de avisos da COREME – UNIFIPA, a partir das 10h00h do dia 13 de Fevereiro de 2023.

Não haverá vistas da prova.

V – DOS RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à COREME - UNIFIPA, localizada à Rua dos Estudantes, 225, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, obedecendo-se às seguintes especificidades e prazos:

- a) Recursos sobre o presente Edital - até 1(Um) dia útil após sua divulgação;
- b) Recursos sobre o resultado concurso – 1(Um) dia útil, improrrogável, contado da data da divulgação e publicação do resultado.
- c) Resposta do recurso em até 2(dois) dias úteis

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá eventualmente alterar as notas e classificações dos candidatos.

VI – DA MATRÍCULA

Nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 2023, os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer à COREME - UNIFIPA, no horário das 08h às 17h, pessoalmente ou por procuração, munidos da documentação exigida, a fim de efetivarem suas matrículas.

No ato da matrícula, os aprovados deverão preencher a ficha de matrícula e apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- ✓ uma foto 3x4 recente, fotocópia da cédula de identidade RG , do CRM, do CPF, do título de eleitor, do documento militar para os homens, da certidão de nascimento e/ou casamento, do certificado ou atestado de que o candidato à especialidade cumpriu ou está cursando o último ano com término previsto para 28/02/2023 do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM-MEC, registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 e número de inscrição como contribuinte individual no INSS (PIS).

Serão considerados desistentes da matrícula os candidatos que não comparecerem no local, na data e nos horários fixados em 48 horas (08h as 17h horário comercial/ educação), sendo imediatamente convocados os candidatos classificados seguintes.

A convocação dos classificados para as vagas remanescentes será a partir do dia 16 de Fevereiro de 2023, através do site www.unifipa.com.br e/ou de contato da COREME - UNIFIPA.

Os candidatos convocados terão prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuarem a matrícula.

VII – DA MORADIA

A entidade de saúde disponibiliza moradia, in natura, coletiva ao médico residente que mantém vínculo exclusivo com o Hospital Padre Albino e Hospital Emílio Carlos.

VIII-DO REGIME DA RESIDÊNCIA MÉDICA

A Residência Médica do Centro Universitário Padre Albino - Unifipa é regida pela legislação vigente, normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica e Regulamento Interno próprio da Instituição.

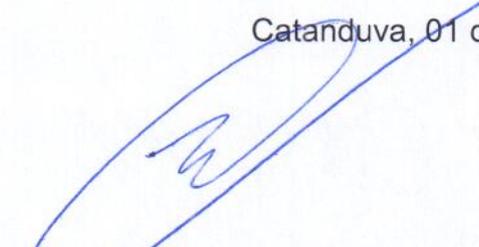
O início dos programas está previsto para 01 de março de 2023 e as atividades serão desenvolvidas nos hospitais-escolas da instituição sendo o Hospital Padre Albino e Hospital Escola Emílio Carlos, ambos mantido pela Fundação Padre Albino mantenedora do Centro Universitário Padre Albino.

Os residentes aprovados; matriculados nos programas de residência médica deste edital receberão bolsa de estudo mensal podendo esta ser financiada pela Secretária Estadual da Saúde/SP, pelo Ministério da Saúde (MS) ou pela própria Instituição Centro Universitário Padre Albino, durante 12, 24 ou 36 meses o período de duração do Programa de Residência Médica, de acordo com a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, da Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011 e da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, provenientes do Ministério da Saúde – MS.

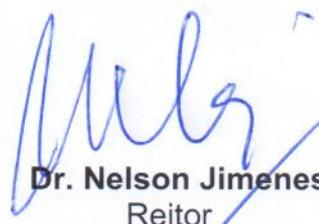
Casos omissos serão apreciados e julgados pela COREME - UNIFIPA.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Catanduva, 01 de Dezembro de 2022.



Dr. Eduardo Marques da Silva
Coordenador da Coreme
Centro Universitário Padre Albino



Dr. Nelson Jimenes
Reitor
Centro Universitário Padre Albino